



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 943/2023

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FAIXA SUL DA AV. ARRIAGA, NO SEGMENTO
SUL ENTRE A ROTUNDA DO INFANTE E O TEATRO MUNICIPAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir do dia 19 de dezembro de 2023 (terça-feira), será desativada a sinalética que permite operações de entrada e saída de passageiros na Avenida Arriaga, no segmento sul, entre a Rotunda do Infante e o Teatro Municipal, pelo que fica expressamente proibido o estacionamento neste arruamento, inclusive a autocarros de turismo e operações de "shuttle bus".

Funchal, 15 de dezembro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira